

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS DE MATO GROSSO - CEACF

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - 25/07/2019

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14h30min, no Gabinete Militar, Palácio Paiaguás, reuniram-se para Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.414/2012, o chefe do Gabinete Militar e demais membros representantes:

Eduardo Henrique de Souza - TenCel PM

Chefe do Gabinete Militar - Presidente do Comitê

Luiz Gilberto Castelo Alves

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Davelini Pereira Leite

Polícia Judiciária Civil - PJC

Daniel Gomes

Procuradoria Geral do Estado

Corina Pissato

Defensoria Pública do Estado

Caroline Bianca Chiroli

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Cremilson Clarindo P. Costa

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Heuke Aparecida Ramos Capistrano

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Após pedir a benção de Deus na condução dos trabalhos, o Presidente do Comitê com o auxílio do secretário executivo do comitê apresentou aos membros os processos físicos e deu início à reunião, passando os membros a deliberarem sobre as seguintes pautas:

PARA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

Nº Área	Processo Administrativo	Deliberações
1	Área denominada de "Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora", localizado no município de Pontes e Lacerda-MT, com estudo de situação de 11/07/2019 (Fls. 16 a 32).	275837/2019 Foi concedido pedido de vista da Defensora pública.
2	Área denominada de "Fazenda Taquari", localizado no município de Alto Araguaia-MT, com estudo de situação de 08/07/2019 (Fls. 09 a 16).	312953/2019 Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem e posterior encaminhamento do relatório circunstanciado da operação para conhecimento dos membros.
3	Área denominada de "Fazenda Jóia, Fazenda Floresta II, Fazenda Sol Nascente III, e Fazenda Frick", localizado no município de Brasnorte - MT, com estudo de situação de 01/07/2019 (Apenso 305814/2019 Fls. 03 a 25).	279091/2019 apenso 305814/2019 Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem e posterior encaminhamento do relatório circunstanciado da operação para conhecimento dos membros.

4	Área denominada de “Bairro Módulo 06” localizado no município de Juína - MT. (Compreende um total de 297 lotes) com estudo de situação de 23/10/2018 (Apenso 285411/2019 Fls. 03 a 12).	544932/2018	Foi concedido pedido de vista da Defensora pública.
5	Área denominada de “Empreendimento Habitacional Guatós” localizado no município de Poconé-MT, com estudo de situação de 18/06/2019 (Fls. 09 a 27).	267887/2019	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem e posterior encaminhamento do relatório circunstanciado da operação para conhecimento dos membros.
6	Área denominada de “Fazenda Alvorada” localizado no município de Lambari D’Oeste-MT. (Próximo a Comunidade da Olaria). com estudo de situação de 11/07/2019 (Fls. 05 a 11).	315974/2019	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem e posterior encaminhamento do relatório circunstanciado da operação para conhecimento dos membros.
7	Área em litígio denominada “Estrada Jurumirim - Cuiabá”, localizada Cuiabá-MT, com estudo de situação de 04/07/2019 (Fls. 37 a 52).	246212/2019	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem e posterior encaminhamento do relatório circunstanciado da operação para conhecimento dos membros.
8	Área em litígio denominada de “Ponte de Ferro” localizada no município de Cuiabá-MT, com estudo de situação de 04/07/2019 (Fls. 28 a 42).	236246/2019	Comitê deliberou pelo cumprimento da ordem e posterior encaminhamento do relatório circunstanciado da operação para conhecimento dos membros.

PARA CONHECIMENTO DO COMITÊ - MANDADOS CUMPRIDOS

Nº Área	Processo Administrativo	Relatório da Operação		
1	Reintegração de posse da Área denominada de “Sesmaria, Capão Redondo, Carrapatinho e Taquaral” localizada no município de Nossa Senhora do Livramento-MT.	261135/2016	Reintegração de posse cumprida no dia 06 de dezembro de 2019 o correu dentro do Planejado. (relatório da operação de 18/02/2019 fls.06 a 10).	Ciente arquivase.
2	Reintegração de posse da Área denominada de “Fazenda Boa Esperança” localizada no município de Poxoréu-MT.	281992/2019	Reintegração de posse cumprida no dia 05 a 08 de junho de 2019 ocorreu dentro do Planejado (relatório da operação de 10/06/2019 fls. 03 a 46).	Ciente arquivase.
3	Reintegração de posse da Área denominada de “Fazenda Itamarati” localizada no município de Campo Novo do Parecis-MT.	128008/2019 apensos 154046/2019, 135853/2019, 253179/2019, 296873/2019	Reintegração de posse cumprida no dia 11 a 14 de junho de 2019 o correu dentro do Planejado. (relatório da operação de 14/06/2019 fls. 03 a 23).	Ciente arquivase.
4	Reintegração de posse da Área denominada de “Fazenda Paraná” localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.	582496/2018 apensos 47617/2019 e 4564/2019, 114916/2019, 295583/2019.	Reintegração de posse cumprida no dia 10 a 14 de junho de 2019 e ocorreu dentro do Planejado. (relatório da operação fls. 34 a 83).	Ciente arquivase.
5	Reintegração de posse da Área denominada de “Setor F” localizada no município de Cuiabá-MT.	51453/2019	Reintegração de posse cumprida no dia 10 a 14 de junho de 2019 e ocorreu dentro do Planejado. (relatório da operação 26/06/2019	Ciente arquivase.

6	Reintegração de posse da Área denominada de “Antigo Frigorífico”, Localizado no município de Canarana - MT.	101723/2019	Reintegração de posse cumprida no dia 01 de julho de 2019 e ocorreu dentro do Planejado. (relatório da operação 09/07/2019 fls. 47 a 49).	Ciente archive-se.
7	Imissão de Posse na Área em litígio denominada “Fazenda Santa Emília”, localizada no município de Nova Brasilândia - MT.	203498/2019 apenso 287931/2019	Reintegração de posse cumprida no dia 18 a 20 de junho de 2019 e ocorreu dentro do Planejado. (relatório da operação 25/06/2019 fls. 60 a 69).	Ciente archive-se.
8	Reintegração e imissão na posse da Área denominada de “Fazenda Nossa Senhora Aparecida”, Localizado no município de Santa Carmem -MT. Obs.:Foi cumprida pelos oficiais de justiça diante da informação constante do Estudo de Situação de que já não haviam mais invasores no local.	200729/2019 apenso 318622/2019	Reintegração imissão na posse foi cumprida pelos oficiais de justiça no dia 03 de maio de 2019 e ocorreu dentro do Planejado. (certidão judicial10/05/2019 fls. 05 a 06).	Ciente archive-se.

OUTRAS PAUTAS

Nº	Assunto	Processo Administrativo	Deliberações
1	Ofício nº508/ADM.SIST/3ºBPM/PMMT, de 24 de Junho de 2019, do Comandante do 3º batalhão da PMMT que versa sobre os preparos e antecipação de providências no que tange a definição de locais provisórios para alocação de pessoas e pertences, visando o cumprimento das ordens judiciais de reintegrações de posse, fator este prioritário em qualquer cumprimento de mandado, sendo essa a principal dificuldade no cumprimento dos mandados por parte da Polícia Militar, culminando em óbice de grande preocupação para as operações. Desta feita, solicito o encaminhamento ao Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, para que delibere junto aos Órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, para previsão e definição de abrigos ou moradias provisórias para pessoas desocupadas nas áreas de reintegração, conforme exposições relatadas em anexo.	297224/2019	O Comitê acolheu a solicitação do Comandante do 3º Batalhão da PMMT e deliberou por oficiar a prefeitura de Cuiabá e a Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social para que, tomem conhecimento das dificuldades apresentadas pela PMMT no cumprimento das decisões Judiciais de Reintegrações de Posse, e adotem as medidas cabíveis dentro de suas atribuições institucionais, no que tange a definição de locais provisórios para alocação de pessoas e pertences no momento das desocupações.
2	Ofício nº 222/2019 de 04 de junho de 2019, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, que encaminhou a decisão proferida nos autos do Processo 1001818-39.2018.4.01.3600, que determinou a reintegração de posse da área denominada de “Chácara Paraíso” localizada na Gleba despraiado, Lote 110 no município de Cuiabá/MT, no prazo de 10 dias com o auxílio de força policial local ou da polícia federal, que fosse oficiado a polícia federal e polícia civil com envio de copia da referida decisão e que fosse oficiado o INCRA em Mato Grosso bem como o “Comitê de Conflitos Agrários” para que sejam providenciados os meios necessários para o transporte dos desocupantes do imóvel. Em 07/06/2019, o Comitê encaminhou o ofício 133/2019/CEACF Cuiabá-MT, para a SESP, que após	269037/2019	O Comitê tomou ciência da presente reintegração, bem como, da comunicação a Polícia Judiciária Civil acerca de auxílio de força policial local. Quanto ao ofício ao Comitê para que sejam providenciados os meios necessários para o transporte dos desocupantes do imóvel, os membros deliberaram por encaminhar ao Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso informação de que foge às atribuições do Comitê essa providencia com encaminhamento de copia do Decreto nº 1414/2012 que criou

	tramites internos devolveu o processo ao Comitê para que sejam providenciados os meios necessários para o transporte dos desocupantes do imóvel.		o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso.
3	E-mail recebido da SPOE /PMMT em 16/07/2019, anexo relação de 19 áreas em conflito e solicitação ao Comitê de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de informações do andamento desses processos.Obs.: providencia: Foi realizada pesquisa no sistema de consulta de processos judiciais bem como no sistema de protocolo do estado para verificar o "status" atual desses processos.	346512/2019	O Comitê tomou ciência e deliberou por encaminhar a SPOE/PMMT o "status" atual dos referidos processos, segundo pesquisa realizada no sistema de consulta de processos judiciais bem como no sistema de protocolo do estado, realizada pela equipe da Secretaria Executiva do Comitê.
4	E-mail - SPOE/PMMT de 19 de julho de 2019, com copia do despacho da SESP nº4461/2019/GAB/SESP, que encaminhou a ordem judicial de reintegração da área em litígio denominada "Loteamento Senador Jonas Pinheiro III" para PMMT para cumprimento, com anexos no mesmo sentido, os Memorandos 3519/GCG/PMMT, 3437/SUBCHEMG/PMMT/2019, para conhecimento do COMITÊ.	346312/2019 e 341737/2019.	O Comitê tomou ciência e deliberou por encaminhar essas informações para registro e arquivo e aguardar nova manifestação judicial acerca das providências a serem tomadas.
	E-mail - da 2ª Vara Esp. de Direito Agrário de 17 de julho de 2019, ao Comitê versando sobre a Suspensão por 30 dias da Reintegração de Posse da área em litígio denominada "Loteamento Senador Jonas Pinheiro III",		
	Obs. Foi encaminhado pelo Comitê por e-mail à SPOE para conhecimento.		
5	E-mail - SPOE/PMMT de 04 de julho de 2019, com anexos versando sobre o fim do prazo da Suspensão da Liminar de Reintegração de Posse da área em litígio denominada "Touro Bravo II", localizada na região do Bairro Novo Paraíso, nesta Capital, referente ao Processo Judicial de Nº 39226-47.2016.8.11.0041 do Juízo da 2ª Vara Cível Especializada em Direito Agrário da Comarca de Cuiabá - MT,	321329/2019	O Comitê tomou ciência e deliberou por encaminhar essas informações para registro e arquivo e aguardar nova manifestação judicial acerca das providências a serem tomadas.
6	E-mail - SPOE/PMMT de 08 de julho de 2019 Encaminha Ordem de Serviço Nº 002/2019, referente à Operação de Reintegração de Posse da "Fazenda Rio Ferro", localizada na zona rural do município de Feliz Natal/MT, prevista para ser realizada no período de 29/07/2019 a 02/08/2019.	323498/2019, 323451/2019	O Comitê tomou ciência e deliberou por encaminhar essas informações para registro e arquivo.
	E-mail - SPOE/PMMT de 08 de julho de 2019, Encaminha Ordem de Serviço Nº 003/2019, referente a Operação de Reintegração de Posse da "Fazenda Gislaíne I", localizada na zona rural do município de Feliz Natal/MT, prevista para ser realizada no período de 19/08/2019 à 21/08/2019.Para conhecimento do Comitê.		
7	E-mail - SPOE/PMMT de 03 de julho de 2019 Encaminha o ofício nº 054/DPOE/12ºCR/PMMT/2019 de 25 de junho de 2019, que trata da Ordem de Serviço nº 014/DPOE/PMMT/12ºCR/2019, contendo regularização das ações a ser realizada pelas equipes do 1º Pelotão de Força Tática e ARI do 12º CR, na região da área em litígio denominada "Serra do Caldeirão", localizada no município de Pontes e Lacerda, que se fez necessário	318563/2019	O Comitê tomou ciência e arquivou-se.

em razão da informação de que havia novos invasores no local, o que foi confirmado, por isso foi necessário a realizações de ações que visam evitar novas invasões/aglomerações de garimpeiros ilegais no local para conhecimento e deliberações junto ao Comitê.

Processo encaminhado para o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários pela Assessoria do EXMO. Senhor Governador para análise e manifestação e Subsídios acerca dos fatos alegados na petição de fls. 02 a 41, assinado pela senhora Tânia Marisa do Mote e Castro.

Providências adotadas: foram requeridos os processos mencionados pela peticionante, efetuado um relatório das informações constantes nos autos e encaminhado aos membros do Comitê para ciência e deliberações que entenderem pertinentes.

8

Foi deliberado na reunião ordinária do mês de abril (29/04/2019) que seria agendado uma reunião dos membros do Comitê com a assessoria do Exmo. Senhor Governador e membros indicados pela Casa Civil, para manifestação e subsídios acerca dos fatos que envolvem o presente caso.

Em razão da ordem de mudança do Comitê para a SESP, foi cancelada a referida reunião marcada.

Na reunião ordinária do mês de maio (06/06/2019) os membros do comitê deliberaram por remarcar a reunião, assim que fosse concretizada a mudança do Comitê, para manifestação e subsídios ao Senhor Governador acerca dos fatos que envolvem o presente caso.

107116/2019 e
533826/2015
sendo 05 volumes
com o mesmo
numero e os
apensos
157159/2018,
158298/2018,
309897/2018,
363709/2018,
365158/2018,
483156/2018,
495807/2018,
499192/2018 e
162966/2019.

O Comitê deliberou por manter o que foi deliberado na reunião Ordinária de maio de 2019, de remarcar a reunião, assim que for concretizada a referida mudança do Comitê, para então manifestação e subsídios ao Senhor Governador acerca dos fatos que envolvem o presente caso.

Cuiabá-MT,
25 de julho
de 2019.

Eduardo
Henrique de
Souza -
TenCel PM

Luiz Gilberto Castelo Alves

Chefe do
Gabinete
Militar -
Presidente
do Comitê

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

(Original assinado)

Davelini Pereira
Leite

Polícia Judiciária
Civil - PJC

(Original
assinado)

(Original
assinado)

Daniel
Gomes

Procuradoria
Geral do
Estado -
PGE

Caroline Bianca Chiroli

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

(Original assinado)

Corina Pissato

Defensoria
Pública do Estado
- DP

(Original
assinado)

(Original
assinado)

Cremilson
Clarindo P.
Costa

Jefferson Luis de
Queiroz

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP Heuke Aparecida Ramos Capistrano
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
(Original assinado)

Secretario Executivo do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6444a4ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar